

# GUIA DO CORRETOR



O plano é simples: **viver bem.**

## BEM-VINDO À DOCTOR CLIN

Corretor, já acessou o site da Doctor Clin? Lá você encontra nossos serviços, planos de saúde e infraestrutura, e também tudo o que precisa para facilitar as suas vendas.

Acesse [doctorclin.com.br/corretor](https://doctorclin.com.br/corretor) e encontre:

- Campanhas de vendas
- Campanhas de premiações
- Acesso ao sistema de venda online
- Propostas empresariais
- Termos e formulários
- Documentos e materiais atualizados
- Suporte e treinamento



## REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Vigência da Tabela de Vendas	Março/2021.
Planos de Saúde	Coletivos empresariais.
Planos Coletivos Empresariais	Flex Just Ambulatorial: nº registro 454.941/06-4   Flex Just Hospitalar: nº registro 455.092/06-7 Flex Saúde Ambulatorial: nº registro 442.628/03-2   Flex Saúde Hospitalar: nº registro 442.627/03-4 Max Ambulatorial: nº registro 464.008/11-0   Max Hospitalar: nº registro 464.009/11-8
Simulações para Corretores	Para utilizar o SIMULADOR do site da Doctor Clin é obrigatório informar nos campos "Razão Social e CNPJ" os dados da CORRETORA; Dúvidas e mais informações, contate com a corretora na qual você está cadastrado
Implantação de Contratos Comercializados por Corretoras	A executiva de contratos da Doctor Clin realizará contato com a empresa através de telefone e e-mail, para orientações ao gestor referente a utilização do benefício, login e senha para acesso ao Portal do Cliente; O beneficiário terá disponível a partir da data de vigência o cartão virtual no aplicativo da Doctor Clin, os cartões impressos do plano de saúde serão enviados para o endereço da empresa em até 15 dias após a vigência.
Prospecção de Clientes Doctor Clin	CNPJ/Empresa cliente: venda não autorizada; CNPJ/Empresas Ex clientes: venda mediante análise comercial (sinistralidade e financeiro) através do e-mail envio@doctorclin.com.br.
Número Mínimo de Faturamento	Porte I: mínimo de 02 vidas. Porte II: mínimo de 06 vidas. Porte III: mínimo de 30 vidas.
Contratação de Dois Planos ou mais por CNPJ	A empresa que optar por mais de um contrato por CNPJ deverá ter no mínimo 05 vidas em cada plano contratado.
Contratação de Plano de Saúde por Empresário Individual	É obrigatório que a empresa possua no mínimo 06 (seis) meses de abertura do CNPJ.
Grupos Empresariais	Para contratos de GRUPO é necessário que as empresas tenham no mínimo um sócio em comum; A aplicação do porte da tabela de vendas e a isenção das carências e preexistências dos beneficiários será de acordo com a soma dos beneficiários de todas as empresas do grupo, por plano/segmentação.
Cotações Personalizadas	Para empresas acima de 50 vidas/por plano é possível solicitar proposta com valor linear (faixa única), mediante o envio do Formulário de Proposta Personalizada com os dados da empresa, perfil etário e demais informações para o email: maikon.gomes@doctorclin.com.br; Planos Coletivos por Adesão para Sindicatos, Associações, Cooperativas e Fundações, cotações mediante autorização prévia da operadora.
Planos com Coparticipações	Todas as coparticipações previstas nos planos serão cobradas na fatura mensal.
Beneficiários Plano Flex	É opcional a utilização da rede Max para consultas médicas eletivas, mediante coparticipação de R\$ 40,00.

<p><b>Beneficiários Titulares e Dependentes</b></p>	<p><b>Titulares: Diretores, funcionários e estagiários.</b>  <b>Diretores:</b> Vínculo no Contrato Social e última alteração.  <b>Funcionários e estagiários:</b> Vínculo para os funcionários (GFIP + Protocolo de Conectividade), para novos funcionários CTPS ou comprovação do E-social e para estagiários Contrato de Estágio.  <b>Dependentes legais: Esposo(a), companheiro(a) sem limite de idades, filhos(as), netos(as) e enteados(as) até 39 anos, abaixo a comprovação de vínculo.</b>  <b>Esposo(a):</b> Certidão de Casamento.  <b>Companheiro(a):</b> Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável própria da Operadora.  <b>Filhos(as):</b> RG, CPF ou Certidão de Nascimento.  <b>Enteados(as):</b> Comprovação de vínculo do pai ou mãe com o titular e RG, CPF ou Certidão de Nascimento.  <b>Netos(as):</b> Certidão de Nascimento.</p>
<p><b>Taxa de Implantação</b></p>	<p>R\$ 20,00 por beneficiário, faturado pela operadora.</p>

## VENDA DIGITAL

**Acesse a plataforma de vendas online através do link:**

[www.doctorclin.planium.io/web/login/entrar](http://www.doctorclin.planium.io/web/login/entrar)

**Confira o passo a passo no link:**

[www.youtube.com/watch?v=mhfGNXXP8k4&t](http://www.youtube.com/watch?v=mhfGNXXP8k4&t)

<p><b>Vigência do Contrato</b></p>	<p>10 dias úteis após notificação da proposta. Vigências disponíveis de 01 à 25.</p>
<p><b>1ª Fatura Integral</b></p>	<p>A cobrança da <b>1ª fatura será integral no mês da vigência</b>, independente de ser realizada via corretora ou via Doctor Clin. Para vigências proporcionais (de 02 à 25) a pró-rata será cobrada na 2ª fatura.</p>
<p><b>Vencimento da Fatura Mensal</b></p>	<p>Preferencialmente dia 15 do mês. Outras opções disponíveis 20, 25 ou 30. A forma de cobrança será via boleto através do e-mail da empresa.</p>
<p><b>Assinatura do Representante Legal</b></p>	<p>A assinatura do contrato digital deverá ser realizada <b>pele representante legal através do seu e-mail</b>, não será aceito e-mail de terceiro, sujeito ao cancelamento da venda e notificação da corretora quando não cumprida a regra.</p>
<p><b>Preenchimento da Declaração de Saúde dos Beneficiários Titulares</b></p>	<p>O preenchimento da Declaração de Saúde deverá ser realizado <b>pele beneficiário titular através do seu e-mail</b>, não será aceito e-mail de terceiro, sujeito ao cancelamento da venda e notificação da corretora quando não cumprida a regra.</p>
<p><b>Pendências Administrativas</b></p>	<p>As pendências administrativas serão notificadas para o corretor e a empresa através de e-mail, ambos poderão solucionar as pendências, o vendedor poderá ainda acompanhar suas pendências no portal de vendas da plataforma.</p>
<p><b>Pendências de Declaração de Saúde</b></p>	<p>As pendências de Declaração de Saúde serão enviadas para o beneficiário titular através de e-mail, por se tratar de informações confidenciais, somente o titular poderá solucionar.</p>
<p><b>Prazos da Venda Digital</b></p>	<p>Assinatura do representante legal: 1 dia útil após a notificação da proposta; Assinatura dos beneficiários titulares: 2 dias úteis após a assinatura da empresa; Resolução de pendências administrativas: 2 dias úteis após notificação do BackOffice; Resolução de pendências declaração de saúde: 1 dia útil após notificação da área médica.</p>
<p><b>Venda Semi-Digital para Contratos de Grupo e Valor Linear (faixa única)</b></p>	<p>Para negociações de <b>contratos de grupo e valor linear (faixa única)</b> a venda será de forma semi-digital, com preenchimento manual dos formulários que devem ser encaminhados com a documentação para o e-mail: <b>envio@doctorclin.com.br</b>; Nas vendas por faixa única, o valor linear será para ativos, permanecendo os valores do porte da empresa para inativos; A vigência para contrato semi-digital será de 15 dias úteis após o envio via e-mail.</p>

## REGRAS DE CARÊNCIA

### Empresas de 02 à 29 vidas que não possuem plano de saúde.

Coberturas ambulatoriais e odontológicas Planos regulamentados conforme Rol da ANS (Agência Nacional de Saúde)	Carências
Consultas médicas Atendimentos de urgências   emergências	Isento 24 horas
Exames: laboratoriais, diagnósticos por imagem como raio-x, ecografia, tomografia, ressonância magnética e outros Tratamentos e procedimentos ambulatoriais como: serviços de enfermagem, procedimentos médicos e outros	Simplex: isento Média complexidade: 90 dias Alta complexidade: 180 dias
Fisioterapias	90 dias
Procedimentos especiais: hemodiálise e diálise, quimioterapia, radioterapia, hemoterapia e cirurgias oftalmológicas Terapias clínicas: consultas e sessões com nutricionista, fonoaudiólogo e psicólogo Acupuntura	180 dias
Odontologia: consultas, exames e procedimentos Cirurgias e próteses	30 dias 180 dias

Plano hospitalar   cobertura do plano ambulatorial + internação	Carências
Internação clínica, cirúrgica, psiquiátrica - leito semi privativo	180 dias
Eventos obstétricos   Parto - leito semi privativo	300 dias

### Empresas de 02 à 29 vidas com absorção de carências de outras operadoras

Coletivo empresarial, coletivo por adesão ou individual/familiar	Regras para absorção de Carências														
<p><b>Flex: Operadoras e seguradoras abaixo:</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Amil</td> <td>Multiclínica</td> </tr> <tr> <td>Bradesco</td> <td>Porto Alegre Clínicas</td> </tr> <tr> <td>Cabergs</td> <td>Saúde Pas</td> </tr> <tr> <td>Cassi</td> <td>SulAmérica</td> </tr> <tr> <td>Centro Clínico Gaúcho</td> <td>Sulmed</td> </tr> <tr> <td>Geap Saúde</td> <td>Unimed's</td> </tr> <tr> <td>GNDI Intermédica</td> <td>Verte Saúde</td> </tr> </table>	Amil	Multiclínica	Bradesco	Porto Alegre Clínicas	Cabergs	Saúde Pas	Cassi	SulAmérica	Centro Clínico Gaúcho	Sulmed	Geap Saúde	Unimed's	GNDI Intermédica	Verte Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>Válido somente para operadoras registradas juntos a ANS, em planos regulamentados;</li> <li>Prazo de contratação/adesão até 30 (trinta) dias contados da data de cancelamento do plano anterior;</li> <li>Absorção de carências/coberturas cumpridas, exceto parto e preexistências, conforme data de inclusão do beneficiário no plano anterior e documentação comprobatória.</li> </ul> <p><b>Documentação comprobatória:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de permanência ou carência do beneficiário;</li> <li>OU</li> <li>Contrato do plano com a operadora anterior;</li> <li>Relatório atual de vidas;</li> <li>Comprovantes dos 3 (três) últimos boletos pagos.</li> </ul>
Amil	Multiclínica														
Bradesco	Porto Alegre Clínicas														
Cabergs	Saúde Pas														
Cassi	SulAmérica														
Centro Clínico Gaúcho	Sulmed														
Geap Saúde	Unimed's														
GNDI Intermédica	Verte Saúde														
<p><b>Max: Operadoras e seguradoras abaixo:</b></p> <p>Amil Bradesco Saúde (exceto Plano Efetivo) CCG (exceto Plano Pop) SulAmérica Unimed's (exceto Planos Unifácil e Pleno)</p>															

### Empresas de 30 vidas ou mais

1 CNPJ ou Grupo empresarial <sup>1</sup> :	Conforme RN 195: Isenção de carências e preexistências para o grupo inicial.
<p><sup>1</sup>Grupo empresarial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>É necessário que as empresas tenham no mínimo um sócio em comum;</li> <li>Grupo inicial: para isenção das carências e preexistências é necessário que a soma dos beneficiários das empresas do grupo tenham 30 vidas ou mais no mesmo plano/ segmentação (todos na cobertura ambulatorial OU todos na cobertura hospitalar).</li> </ul>	



☎ 51 3584.0302  
📷📘🐦🌐 /doctorclinsaude  
[www.doctorclin.com.br](http://www.doctorclin.com.br)

**No caso de dúvidas ou informações contate o nosso time:**



**Natália Melo Pinho**  
Coordenadora do Canal Corretor  
Fone e WhatsApp: (51) 98023.5947

**Lidiane Dornelles**  
Executiva de contratos  
Fone e WhatsApp: (51) 99902.0992